



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 058/2023

Proponente: **Abrão Levi Kiffer**

Destinatário: **Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**  
**Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**Viabilizar serviço de calçamento da linha férrea paralela à Rua Emilio Hulle, com início nas proximidades da Câmara Municipal e prosseguindo até o final do muro amarelo, que localiza-se ao lado da Vidraçaria YJ e residência do Sr. Ademir Vieira na Rua Thiers Veloso.**

## JUSTIFICATIVA

Solicito, o mais breve possível, a benfeitoria solicitada acima, visando melhor acessibilidade, em especial, para as crianças e os idosos que poderão utilizar o referido espaço, esquivando-se do perigo das ruas, tendo em vista o aumento de veículos e motos na Cidade, devido ao crescimento populacional do Município.

Ressalto que, esta solicitação faz-se necessária e merece atenção especial, tendo em vista os inúmeros pedidos de munícipes locais reivindicando tal benfeitoria, os quais merecem e fazem jus à mesma, a qual será de significativa relevância para a Municipalidade.

Posto isto, peço empenho e celeridade de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023.**

**Abrão Levi Kiffer**  
**Vereador**



Deus seja  
Louvado



Autenticar documento em  
https://m404.chefiro.marechalfloriano.es.gov.br/portal/2023-000 - (27) 3288-1111  
com o identificador 32003000370030003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmf@es.gov.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Abrão Levi Kiffer** em 19/07/2023 14:08

Checksum: **30226EF4E5ACB535DB317B1870E6A3ED17AB55C6ECED9B86F3DDF3D2E10BBE53**



Autenticar documento em  
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

